

Resolução/CMAS/VG nº. 024/2026

Dispõe sobre a aprovação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025, celebrado entre o Município de Várzea Grande e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal vigente Lei 5.386/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada em 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025**, firmado entre o Município de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o **Lar dos Idosos São Vicente de Paulo**, visando à continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

Art. 2º O presente Termo Aditivo estabelece o repasse financeiro no valor global de **R\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil reais)**, destinado à manutenção e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada publicada
Cumpra-se

Várzea Grande- MT, 07 de Julho de 2026.

MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT